



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 18h30, reuniram-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, os conselheiros da MSTEP S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019;

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS;

ITEM III: ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO 2019;

ITEM IV: DELIBERAÇÃO DE DATA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – AGE/AGO;

ITEM V: POSICIONAMENTO DA MSTEP S/A SOBRE A QUESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL;

ITEM VI: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da MSTEP S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice-Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. Foram apresentadas aos conselheiros e aprovado por unanimidade as contas de receitas e despesas do período de outubro de 2019;

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade as ações realizadas referentes ao período de setembro a outubro de 2019.

ITEM III: ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO 2019. O conselho analisou e aprovou por unanimidade a relação dos contratos de locação formalizados no mês de outubro de 2019.

ITEM IV: DELIBERAÇÃO DE DATA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – AGE/AGO. O conselho analisou e deliberou a sobre a data e pauta para a realização da AGE/AGO, autorizando a Diretoria Executiva promover os encaminhamentos necessários da publicação para o dia 12 de dezembro de 2019, às 17 horas, na sede da empresa.

ITEM V: POSICIONAMENTO DA MSTEP S/A SOBRE A QUESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL. O conselho ratifica que a empresa tem como missão: Fomento Ao Turismo no Município, e através de seus equipamentos atrair eventos de todas as categorias, principalmente os eventos de negócios e universitários. Porém a MSTEP S/A, que é uma empresa de sociedade anônima, privada, depende da sua atividade econômica sua sobrevivência. Diante disto, o conselho aprova por unanimidade que, para dar sustentabilidade econômica e financeira à empresa e mantê-la enxuta com o quadro de pessoal, se utilizará de prestadores de serviços terceirizados, ação validada pela lei

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

Rua Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa.

Tel.: 16 3331-6690 / 3331-3820 / 3335-8526 - CEP14802-634 - Araraquara/SP



federal que regulamenta a terceirização de serviço e mão de obra. Portanto, a proposta da empresa MSTEP S/A será atrair, captar e alugar o equipamento para eventos, fazendo com que os eventos aconteçam na cidade. Propõe ratificar em assembleia, que a política de terceirização de mão de obra e serviços mantenha-se por evento, de acordo com a legislação vigente, para que empresa não corra risco de comprometer a sua sustentabilidade econômica/financeira.

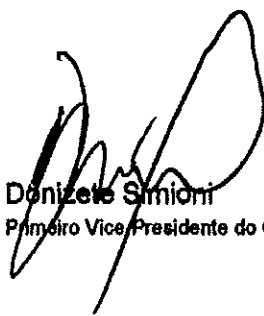
ITEM VI: DAÇÃO EM PAGAMENTO. O conselho analisa e aprova por unanimidade que seja encaminhada as tratativas de acordo para a efetivação da Dação em Pagamento entre administração municipal e MSTEP S/A para saldar os débitos em atraso.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SÔBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata. Araraquara, vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.



Manoel de Araujo Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.



Donizete Simioni

Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração.



Carlos Eduardo Delbon

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração.